

B LETIM **CNM**

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • fevereiro de 2024



1980

2024

44
anos de lutas
e conquistas

www.cnm.org.br



EDIÇÃO DIGITAL



Nesta edição:

Confira as mudanças nos critérios de distribuição do salário-educação

Regulamentação da Reforma Tributária e Previdência estão entre as pautas prioritárias para 2024

CNM divulga programação de fevereiro dos Seminários Técnicos

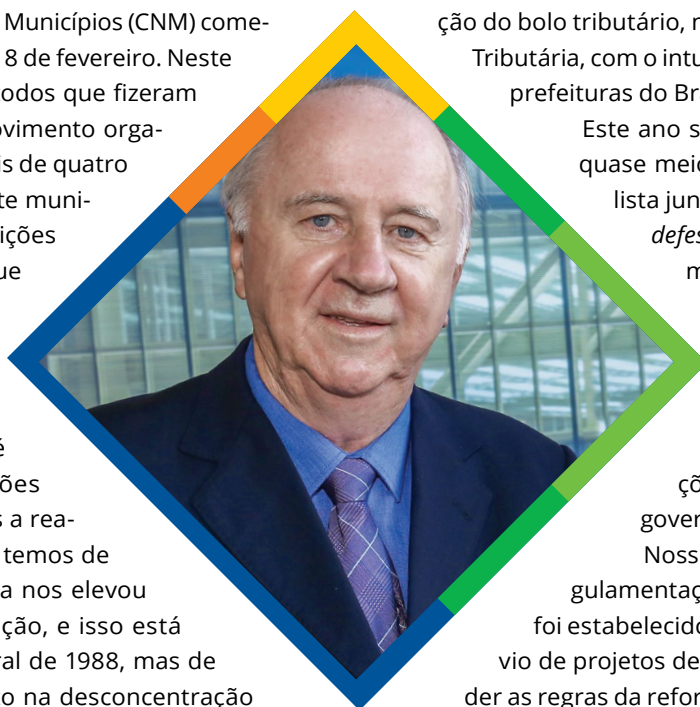
Palavra do presidente

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) comemora 44 anos de história no dia 8 de fevereiro. Neste momento, quero agradecer a todos que fizeram parte da construção desse movimento organizado, ordeiro e forte. São mais de quatro décadas de luta em prol do Ente municipal, buscando melhores condições de vida para cada brasileiro, que vive, mora e trabalha nos Municípios do país. E a marca de R\$ 1,5 trilhão em conquistas nos mantém firmes.

Dois mil e vinte e quatro é um ano importante, de eleições de prefeitos e vereadores. Mas a realidade que nos cerca é dura, e temos de nos manter ligados. Nossa luta nos elevou à condição de Ente da Federação, e isso está descrito na Constituição Federal de 1988, mas de lá pra cá não se avançou muito na desconcentração da receita fiscal.

A consolidação da Federação só ocorrerá quando se retirar debaixo do tapete o problema do pacto federativo. Quantos programas os Municípios executam sem o devido repasse de custeio? Além de enfrentar o subfinanciamento das políticas federais, transferidas às prefeituras, é preciso garantir que não sejam criadas novas responsabilidades e pisos salariais sem o recurso para pagá-los.

Estamos fazendo frente a tudo isso ao longo desses 44 anos. E a nossa luta continua com a participação e o apoio de cada um de vocês. Não vamos baixar a guarda, vamos continuar pressionando governo, deputados e senadores para garantir a autonomia municipal e a justiça na distribui-



ção do bolo tributário, na regulamentação da Reforma Tributária, com o intuito de os recursos chegarem às prefeituras do Brasil.

Este ano será ímpar. Vamos comemorar quase meio século de atuação municipalista juntos na *XXV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios*, de 20 a 23 de maio. Lembrando que é na Marcha que a pauta prioritária anda e o compromisso com os Municípios é firmado. Novamente, este ano, apresentaremos nossas reivindicações ao Congresso Nacional, ao governo e ao Judiciário.

Nossa meta, neste momento, é a regulamentação da Reforma Tributária, pois foi estabelecido o prazo de 180 dias para o envio de projetos de leis complementares; e estender as regras da reforma da previdência de 2019 aos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Há ainda projetos que atualizam os repasses aos Municípios referentes a programas, os quais permitem à entidade de representação de Municípios de âmbito nacional propor ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. Nossa luta será grande e sem a unicidade e a força de nosso movimento não é possível avançar. Então, com muita esperança de alcançarmos melhores condições de vida para nossos munícipes, continuo contando com vocês nessa caminhada.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM



 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM

 app.cnm.org.br

www.CNM.org.br

Estudos Técnicos

Efeito da perda ou ganho de coeficientes do FPM já começou a valer

A Lei Complementar (LC) 198/2023 garantiu a redução escalonada dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que tiveram redução populacional no Censo Demográfico. Uma conquista municipalista, a legislação evita a perda brusca de recursos financeiros e concede dez anos para mitigar a perda financeira. Contudo, alterou também os coeficientes de distribuição dos recursos entre as prefeituras, por Estado, passando de 22 coeficientes fixos para mais de 300 provisórios.

Os efeitos da lei impactam todos os Municípios do país, com destaque para dois grupos: *os diretamente afetados e os indiretamente afetados*. O grupo diretamente afetado concentrará 745 cidades que perderem coeficientes do FPM a par-

tir de 2024, mas que tiveram apenas a aplicação de 10% do redutor em seus repasses. O segundo grupo inclui os demais Municípios do interior que não tiveram redução de FPM, mas distribuíram, entre si, o valor total do redutor.

Um exemplo desse primeiro caso é o Município de Araçagi (PB). Segundo os dados do Censo 2022, o Município perderia coeficiente de 1,2 para 1,0 (perda de 1 quota). No entanto, por conta da lei, essa perda será diluída nos próximos 10 anos, com redução de 10% a cada exercício. A redução que seria de 0,2 foi de apenas 0,02, totalizando um coeficiente de 1,18.

No caso dos Municípios paraibanos, a soma totalizou 0,3, correspondente à



eventual perda de coeficiente em 15 cidades do Estado. O Município de Catolé do Rocha é um dos que mantiveram o coeficiente de 1,6 entre a distribuição anterior, com os dados do Censo 2022. Além do 1,6, a cidade receberá uma parcela do redutor do Estado (0,3) proporcional a seu coeficiente, correspondente a 0,002706, e terá coeficiente de 1,602706.

Estudos Técnicos

Mais de 3,5 mil prefeitos podem concorrer à reeleição

Mais de 3.510 prefeitos podem se candidatar à reeleição, segundo mostra estudo da CNM, e isso representa 63,04% dos 5.568 gestores atuais. O primeiro turno das eleições municipais será dia 6 de outubro, mas 2.058 (36,96%) reeleitos no pleito de 2020 não poderão participar da disputa pela prefeitura.

Parte de uma série de estudos técnicos relacionados às eleições municipais, o levantamento analisa os possíveis candidatos ao cargo de prefeito e destaca que o processo eleitoral ocorrerá em 5.569 Municípios, pois um novo Município foi criado em Mato Grosso. Boa Esperança do Norte se desmembrou de Sorriso e Nova Ubiratã.

O maior número de prefeitos com a possibilidade de tentar a reeleição está no Nordeste, seguido do Sudeste. Sem considerar proporcionalidades, 1.082 e 1.079 chefes do Executivo atual podem concorrer à reeleição, respectivamente. No Norte e no Centro-Oeste, o segundo mandato pode ser pleiteado por 293 e 303 atuais prefeitos. Na região Sul, 753 executivos municipais podem buscar uma reeleição.

UF	Não	Sim	Total
AC	7	15	22
AL	42	60	102
AM	32	30	62
AP	9	7	16
BA	181	236	417
CE	61	123	184
ES	24	54	78
GO	76	170	246
MA	72	145	217
MG	314	539	853
MS	35	44	79
MT	52	89	141
PA	38	106	144
PB	100	123	223

UF	Não	Sim	Total
PE	78	106	184
PI	83	141	224
PR	141	258	399
RJ	34	58	92
RN	64	103	167
RO	17	35	52
RR	7	8	15
RS	190	307	497
SC	107	188	295
SE	30	45	75
SP	217	428	645
TO	47	92	139
Total	2.058	3.510	5.568

Fonte: Elaboração Própria

Educação

Confira as mudanças nos critérios de distribuição do salário-educação

Mudanças na distribuição dos recursos do salário-educação passaram a vigorar neste ano, por decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 188. Até 2023, 40% do total da arrecadação do salário-educação ficavam com a União, e os demais 60% da chamada cota estadual e municipal voltavam para a Unidade Federada onde foram arrecadados e eram distribuídos proporcionalmente às matrículas da educação básica pública nas redes estadual e municipais

no âmbito de cada Estado.

Com as novas regras vigentes a partir de 2024, os 60% da cota estadual e municipal passam a ser distribuídos em âmbito nacional, com base nas matrículas de cada rede pública de ensino. Pela simulação realizada com dados de 2023, com as mudanças, os 1.928 Municípios (35%) com maior produção e arrecadação dessa contribuição social situados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e também o Distrito Federal perdem cerca de R\$ 3 bilhões. Os outros 3.640 Municípios dos demais 21 Estados serão beneficiados e devem receber cerca de R\$ 4,3 bilhões.

A ADPF 188 foi proposta pelos governadores dos nove Estados do Nordeste. Eles alegaram que a distribuição das cotas do salário-educação obe-



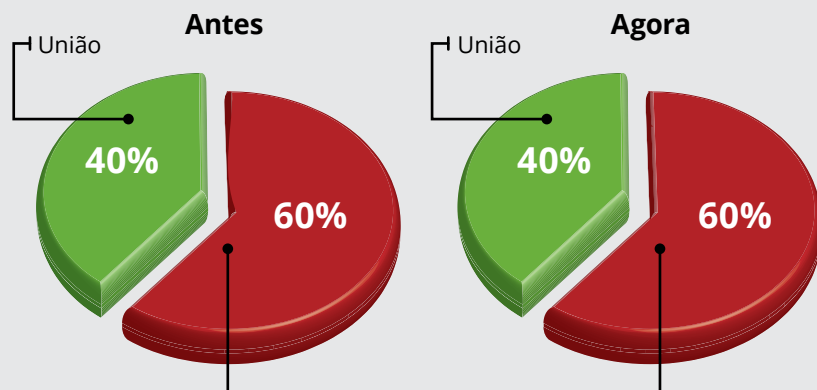
decendo apenas a proporcionalidade do número de alunos matriculados na rede pública de ensino afastaria o critério da origem da fonte de arrecadação para a partilha do recurso.

Em junho de 2022, o pedido foi julgado procedente pelo STF e com efeitos a partir de 2024. O relator da ADPF, ministro Edson Fachin, considerou que a metodologia utilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é incompatível com a Constituição Federal, pois não observa, de forma direta, a quantidade de matrículas na rede pública.



Prof. do Rio

» Arrecadação e distribuição do salário-educação



A cota estadual e a municipal voltavam para a Unidade Federada onde foram arrecadadas e eram distribuídas proporcionalmente às matrículas da educação básica pública no âmbito de cada Estado.

A cota estadual e a municipal passam a ser distribuídas em âmbito nacional, com base nas matrículas de cada rede pública de ensino.

» Recomendações

A CNM alerta que, apesar de os valores estarem sujeitos a alterações para mais ou para menos, a depender do resultado do Censo de 2023 e da efetiva arrecadação no ano de 2024, é importante que os gestores avaliem os possíveis impactos da mudança no salário-educação do seu Município. Confira no QR Code abaixo a simulação feita pelo FNDE, a qual considera os valores da distribuição de 2023 e a aplicação das novas regras de 2024.



Artigo

Cautelas no último ano de mandato

Para todos os gestores municipais, 2024 é o último ano do atual mandato; logo, é momento de destinar atenção para a revisão de toda a gestão, verificando o cumprimento das obrigações assumidas com o eleitorado e, se for o caso, realizar eventuais correções de rumo para buscar o cumprimento dessas promessas. É importante determinar às equipes do governo a verificação do registro correto de todos os atos administrativos empreendidos; o cumprimento de todos os controles impostos pela legislação vigente; o levantamento, a descrição e o registro sobre todo o patrimônio público; a conclusão das obras em andamento, bem como a observação da vedação de inscrição em restos a pagar, além de dedicar uma parcela de seu planejamento para a passagem do cargo para si ou para seu sucessor.

Deve-se ter presente que limites de despesas de pessoal e de endividamento – se não atendidos no primeiro quadrimestre do último ano – impedem o Município de receber transferências voluntárias de imediato. A LRF determina que os Entes estabeleçam, para o controle das finanças, metas bimestrais de arrecadação que corresponde a um cronograma quantificado daquilo que está previsto arrecadar bimestralmente para alcançar a estimativa orçamentária do exercício. Se as metas não se concretizarem, a lei determina que seja adotado de imediato o mecanismo de limitação de empenho, na mesma proporção da frustração da receita.

A instituição, a previsão e a arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do Município constituem requisitos demonstrativos da gestão fiscal. É imprescindível que: tenham sido instituídos por lei todos os impostos, as taxas e as contribuições que são competências do Município e efetivamente sejam arrecadados esses impostos; tenha ocorrido o lançamento da dívida ativa anualmente e que esteja em andamento sua execução.

O cuidado com as metas de despe-

sa é fundamental para assegurar o controle efetivo das finanças, assegurando que as despesas estejam em consonância com a estimativa de arrecadação. Na mesma linha, ter presente que, no ano em que se realizarem eleições locais, somente poderão ser mantidos programas sociais já em andamento, autorizados em lei desde no mínimo o exercício anterior. E a recomendação é de que essa despesa não seja aumentada além dos índices inflacionários para não configurar burla à legislação eleitoral.

Se contraída obrigação de despesa nova nos dois últimos quadrimestres do mandato, obrigatoriamente, todas as etapas concluídas dessa despesa precisam ficar pagas ou, no mínimo, serem deixados em caixa recursos suficientes para seu pagamento.

A LRF a partir do art. 48 trata da transparência, do controle e da fiscalização, sendo fundamental para o gestor no seu último ano de mandato estar atento ao cumprimento das obrigações relativas a prestações de contas e entrega de relatórios. A despesa com pessoal é uma das mais sérias preocupações no encerramento dos mandatos, pois o descumprimento gerará problemas para o Ente e para seu gestor. A apuração do limite da despesa com pessoal será realizada, somando-se a despesa realizada no mês de referência com a dos 11 imediatamente anteriores, adotando-se sempre o regime de competência, independentemente do empenho. Também para a apuração dessa despesa, será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção. A única ressalva permitida é a relativa ao teto constitucional. Ainda na verificação do atendimento dos limites é vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência.

O art. 21 que trata da despesa total com pessoal sofreu acréscimos que

precisam ser considerados e que impõem nulidades, como: aumento da despesa sem atender às regras dos arts. 16 e 17 da LRF; vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; obrigatoriedade de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e ainda a obrigatoriedade de autorização específica na LDO, além da atenção ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Também é nulo de pleno direito o ato que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato e o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão. Da mesma forma, são nulas a aprovação, a edição ou a sanção, por chefe do Poder Executivo, ou presidente e demais membros da Mesa do Poder Legislativo, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato ou resultar em aumento da despesa com pessoal com parcelas a serem implementadas posteriormente ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Independentemente da reeleição, o mandato encerra em 31 de dezembro de 2024. Os gestores, candidatos ou não, estão sujeitos às vedações constantes da legislação eleitoral.

Elena Garrido é advogada, mestre em Direito Social e Políticas Públicas pela Unisc e pós-graduada em Gestão Estratégica Municipal pela mesma Universidade. Atualmente é consultora da CNM.

Regulamentação da Reforma Tributária confirma a pauta p

As ações municipalistas para fazer andar a pauta prioritária no Congresso Nacional se intensificaram com o fim do recesso parlamentar, no dia 2 de fevereiro. A regulamentação da Reforma Tributária é o grande foco, uma vez que foi estabelecido o prazo de 180 dias para o envio de projetos de leis complementares. Além disso, estender as regras da reforma da previdência de 2019 aos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) também é prioridade máxima.

O governo criou 19 grupos de trabalho (GTs) para debater a regulamentação da reforma tributária, nos quais a Confederação Nacional de Municípios (CNM) representará o Ente municipal. A intenção é enviar ao menos três Projetos de Leis (PLs) ao Congresso Nacional, tratando do Imposto Sobre Bens e Serviço (IBS) e da Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS). Também nos GTs, a CNM defende a autonomia municipal e a justiça na distribuição dos recursos.

Nesse momento, a atenção especial dos especialistas da CNM se volta aos textos de regulamentação do IBS, principalmente, que substituirá o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) estadual e o Imposto sobre Serviços (ISS) municipal; a transição de créditos de ICMS e definições de destino; e a paridade de representação de Estados e Municípios no Comitê Gestor do IBS. É de fundamental importância garantir o imposto devido onde está a população e não onde está a empresa e o fortalecimento dos impostos sobre o patrimônio.

Ainda que o texto da reforma tenha acolhido pontos importantes dos Entes municipais, algumas reivindicações ficaram de fora e devem ser definidas por meio de lei complementar, como a



distribuição da cota-parte do IBS, por exemplo. A luta municipalista, neste aspecto, é pelo seguinte critério: 60%

pela população, 35% por lei estadual assegurando 10% para o desenvolvimento da educação e 5% de forma fixa.

» Previdência

O ponto dois da pauta prioritária é a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 38/2023, apresentada pelo deputado Gilson Daniel (Pode-ES), a qual garantirá equilíbrio financeiro e atuarial e sustentabilidade fiscal aos Municípios. Até o momento, apenas 31% dos Municípios com RPPS implementaram a reforma, e a aprovação da proposta reduzirá em média 50% do déficit previdenciário.

A PEC inclui o art. 40-A e apli-

ca as mesmas regras de benefícios válidos para a União aos RPPS. O texto também autoriza a instituição de novos regimes de previdência social municipais, desde que o respectivo Município comprove equilíbrio financeiro e atuarial. A exceção será apenas para os Municípios que instituírem regras de maior impacto sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, por lei orgânica, lei complementar ou lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo.

Prioritária

na Tributária e Previdência: prioritária de 2024



» Autonomia municipal

Aumentar a capacidade financeira e conseqüentemente a autonomia dos Municípios é outro ponto sempre presente na pauta prioritária do movimento municipalista. Entre as pautas que serão prioridades neste ano está a que aumenta temporariamente o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a qual foi elaborada pela CNM e apresentada pelo senador Eduardo Gomes, e estabelece aumento de 2% no FPM por 12 meses, seguido por aumento de 1% por mais 12 meses. A matéria aguarda

aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Ainda no Senado, a CNM luta pela aprovação de uma matéria que propõe a atualização de programas federais. Apresentada pelo senador Wellington Fagundes (PT-MT), a PEC 14/2023 prevê que a União deverá realizar atualização monetária dos repasses aos Municípios referentes a programas. Essa é uma luta antiga da Confederação, que sempre questionou o governo por criar responsabilidades aos Municípios sem as devidas contrapartidas.

» Outras pautas

O movimento municipalista atuará ainda pelo avanço de pautas que há anos tramitam nas Casas legislativas e que precisam ser aprovadas com urgência. A exemplo da matéria que permite que entidade de representação de Municípios de âmbito nacional possa propor ação direta de inconstitucionalidade. A PEC 253/2016 sobre o tema tramita há 8 anos e aguarda neste momento deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados.

CNM celebra 44 anos com novas conquistas e

Desde a fundação da Confederação Nacional de Municípios (CNM), em 8 de fevereiro de 1980, muita coisa mudou. Ao longo de seus 44 anos, a entidade cresceu, de reuniões em locais emprestados e improvisados passou a ter uma sede própria na área nobre de Brasília e próxima à sede dos três Poderes, alcançou mais de 5,3 mil Municípios filiados, consolidou a *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* como o maior evento do gênero em número de autoridades na América Latina, entre outros feitos.

Embora sejam muitas as conquistas, que em valor financeiro ultrapassam R\$ 1,4 trilhão para os Entes locais, crescem também os desafios da entidade consolidada como a maior representante dos Municípios em nível nacional na luta por um pacto federativo justo e por diversas demandas municipais.

“A gente vive um momento muito crucial, de discussão de reformas com o governo federal e no Congresso e de tentar frear, em Brasília, essa história de criarem mais atribuições, cada vez mais, para os Municípios, sem pensar de onde saem as receitas para pagar”, avalia o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.



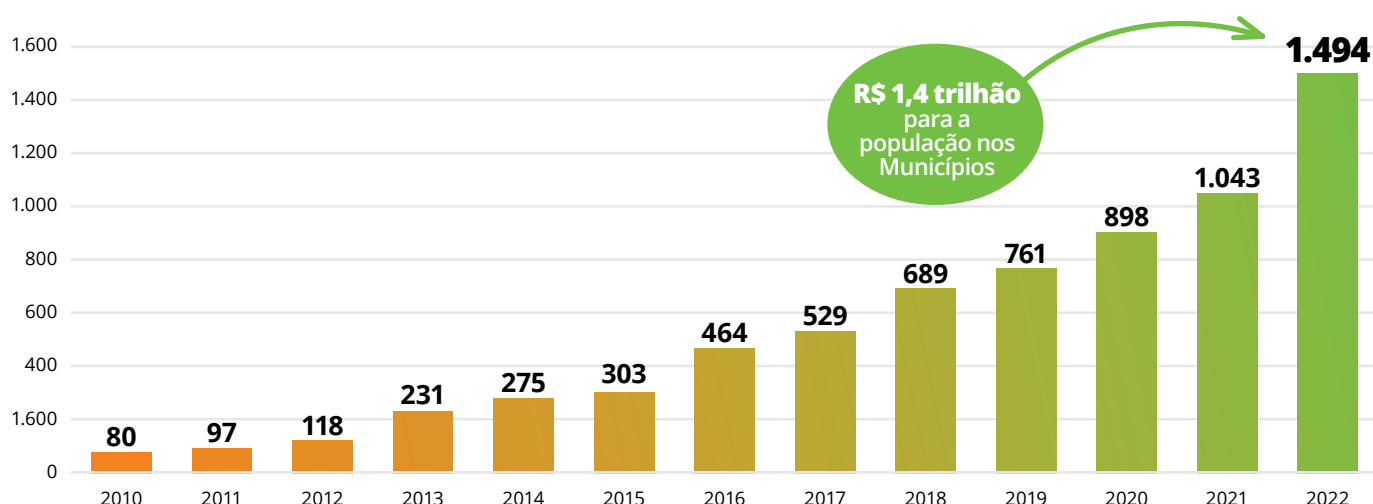
AG: CNM

“

Temos de lembrá-los que todo o dinheiro arrecadado neste país vem do povo brasileiro, que vive nas cidades. Não é verba da União, e sim das pessoas, que precisam ter moradia, saúde, educação lá na ponta, onde elas vivem, no Município.

Paulo Ziulkoski

Conquistas anuais da CNM para os Municípios (R\$ bilhões)



Funcional

Com mais de 5,3 mil filiados, desafios pela frente

“Temos de lembrá-los que todo o dinheiro arrecadado neste país vem do povo brasileiro, que vive nas cidades. Não é verba da União, e sim das pessoas, que precisam ter moradia, saúde, educação lá na ponta, onde elas vivem, no Município. O governo não faz favor nenhum ao repassar recursos.”

Entre os destaques da atuação da Confederação em prol dos Municípios – para que melhor prestem os serviços à população –, há os aumentos sucessivos dos percentuais de repasse ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) entre 1983 e 1993 e ainda a criação dos adicionais de 1%, que atualmente são três, pagos em julho, setembro e dezembro. Apenas esses três repasses extras já somam o montante de mais de R\$ 142 bilhões em 17 anos desde que o primeiro foi criado, após grande luta municipalista encabeçada pela CNM.

A aprovação da Taxa de Iluminação Pública em 2002, o regulamento do Imposto sobre Serviços (ISS) em 2003, a criação do Fundo de Apoio às Exporta-



ções (FEX) em 2004, 100% do Imposto Territorial Rural (ITR) para os Municípios em 2007, a criação do Apoio Financeiro aos Municípios (AFM) em 2009, a repatriação de recursos em 2017, a partilha da cessão onerosa com Municípios e Estados, a recomposição do FPM na pandemia de covid-19 e também em 2023, a proibição de

outros Entes criarem novas despesas para os Municípios sem previsão orçamentária, a transição de 10 anos para perdas de coeficiente no Fundo e a mudança da cobrança do ISS na origem para o destino na Reforma Tributária são algumas das conquistas que somam o montante de quase R\$ 1,5 trilhão em 44 anos.

Convoque a população para participar do Viva Seu Município

Em 2024, o Viva Seu Município vai realçar a vitalidade e as oportunidades oferecidas pelos Municípios a seus munícipes. Com o tema **A vida acontece aqui**, a campanha ocorrerá nas redes sociais da CNM de 19 a 23 de fevereiro – data que marca o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro.

Todos podem fazer parte dessa iniciativa e ajudar a disseminar curiosidades, tradições e histórias sobre cada cantinho desse país. Fique de olho na rede da Confederação e incentive a população da sua cidade a participar e demonstrar todo o orgulho pelo Município:



Idealizado pela CNM em 2014, o Viva Seu Município desde então prevê a realização de uma série de ações simultâneas pelas entidades municipalistas e pelos Municípios para reforçar o diálogo com a comunidade, integrar a população com a gestão, mostrar os desafios enfrentados pelos Entes locais e lutar por melhores condições de atuação para o poder municipal.

Faça sua inscrição agora e part

Faltam menos de três meses para o maior evento municipalista de 2024, e a organização de cada detalhe é uma preocupação da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Para os prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais, primeiras-damas e demais gestores municipais, a dica é planejar, antecipar e promover a inscrição o quanto antes para garantir participação na *XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, entre os dias 20 e 23 de maio.

“É importante agendar com antecedência para ter estadia e deslocamento menos onerosos ao Município. Além disso, acontecerá um show internacional em Brasília na data do evento, o que pode levar a maiores dificuldades para conseguir hospedagem”, aconselha o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Ele convoca os prefeitos de todo o Brasil a participarem da Marcha deste ano, e pede ainda a participação dos vereadores e dos secretários municipais na extensa programação do evento. “A Marcha é o linear do nosso trabalho. É a hora em que mostramos nossa força e união, pois só com unidade podemos progredir e, talvez, obter condições de atender tudo que é repassado aos Municípios”, afirma. Diante disso, o líder municipalista



Ag. CNM

reforça ser de fundamental importância cada prefeito mobilizar seus secretários e a Assembleia Legislativa a participarem da agenda, buscando o fechamento do mandato com dignidade.

» Programação

Ziulkoski alerta que a situação das prefeituras não é só preocupante, é desesperadora. E como o problema maior reside, exatamente, na questão Federativa, o debate deve ser travado com os Poderes Legislativo e Executivo.

“

É importante agendar com antecedência para ter estadia e deslocamento menos onerosos ao Município.

Paulo Ziulkoski

“A construção do pacto federativo evolui aos poucos, e por isso temos um espaço para debater exaustivamente com o Congresso Nacional e fazer andar a nossa pauta. Também vamos receber o governo e falar com o Judiciário”, detalha o presidente da CNM.

“Não vamos abrir mão de discutir o conflito federativo. Então, vamos pleitear o diálogo, lutar para aperfeiçoar o pacto federativo e mostrar à sociedade as melhorias concretas, fruto da Marcha”, afirma.



Ag. CNM

Participa da XXV Marcha em maio

» Fóruns e arenas

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os princípios fundamentais da administração pública, e, para conquistar tais objetivos, no caso dos Entes municipais, a dica é buscar orientação e informações para tomar decisões cotidianas. Uma oportunidade de acesso a conteúdo de qualidade é a *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, que promoverá nesta edição 40 arenas técnicas e quatro fóruns – de vereadores, consórcios, contadores municipais e vice-prefeitos.

A programação paralela do evento prevê palestras, apresentações e debates acerca dos temas mais relevantes da gestão municipal, como, por exemplo: Assistência Social, Contabilidade, Cultura, Defesa Civil, Desenvolvimento Rural, Educação, Finanças e Tributação, Jurídico, Mobilidade e Turismo, Obras e Transferências da União, Planejamento Territorial e Habitação, Previdência, Saúde, Saneamento, Transporte e Turismo.



Essas plenárias representam uma oportunidade também para os secretários municipais, que podem ter acesso a informações específicas e atuais na sua área de atuação. Por conta do sucesso conferido nas edições anteriores da Marcha, as arenas ganharão mais espaço na programação de 2024, e toda a estrutura favorecerá os participantes dos debates da programação paralela a fim de que sejam capazes de aplicar cada orientação lá na ponta, no seu Município.

» Curiosidade

Todos os anos, nas instalações da *Marcha*, os participantes podem desfrutar também de um espaço inovador, interativo e acolhedor. Quem participa do evento, praticamente, respira o municipalismo por quase uma semana, além da oportunidade de conhecer um pouco mais da história do movimento e das conquistas

registradas até aqui. Já teve museu, filme, exposição e linha do tempo dos principais avanços, como a do ano passado, que mostrou detalhadamente a luta por justiça na partilha dos royalties de petróleo.

O que terá nesse espaço este ano você só saberá quando chegar ao Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), onde ocorrerá o evento. Além de aproveitar toda a experiência da XXV *Marcha*, minuciosamente preparada, faça como o prefeito de Colatina (ES), Guerino Balestrassi, e os vereadores de Campo Bom (RS), use o seu celular para registrar sua participação no evento e publique o que chamou mais sua atenção. Não esqueça de marcar **@portalCNM** e de usar a hashtag **#MarchaCNM**.




 Governo digital

Tecnologia auxilia na gestão do trânsito municipal

O sistema de trânsito municipal é uma das mais importantes áreas para o gestor, pois, além de vias de ligação, há também sistemas de infrações. Diversos Municípios em todo o país estão adotando a tecnologia como aliada neste sentido, por permitir maior transparência e controle, além de evitar erros e inconsistências no lançamento de multas.

Um exemplo é a plataforma Radar, desenvolvida pelo Serpro, que fornece solução desde o registro, possibilitando defesa, pagamento e descontos. O sistema foi lançado em 2017 e é utilizado por vários órgãos autuadores do país. São 49 Municípios, quatro Detrans e dois DERs estaduais. O sistema funciona na nuvem do Serpro, sendo acessado via web ou por aplicativo *mobile*.

Em Itararé, no interior do Estado de São Paulo, o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) adotou a tecnologia que, segundo o diretor do órgão, Bruno Marcos da Silva, tem atendido às necessidades do Município. “O sistema permite a notificação em tempo real, então o

cidadão recebe com agilidade a notificação de trânsito e pode rapidamente fazer o pagamento. O sistema ainda permite que façamos campanhas de educação no trânsito por meio do aplicativo da carteira digital de trânsito”, apontou.

Silva ainda comenta a economia e a eficiência no serviço público. “Existe todo um custo para o processamento de autuações lavradas no Município. Em Itararé tínhamos dois contratos com empresas que prestavam serviços e a contratação do sistema Radar, o que nos possibilitou uma economia em cerca de 80% do custo de processamento”, comentou o diretor municipal de trânsito.

A prefeitura do Rio de Janeiro também fez a adoção do sistema Radar e instituiu um grupo de trabalho que avaliou a solução. “O Radar atendeu aos critérios e o grupo considerou que o impacto da tecnologia será muito positivo para a economia, modernização tecnológica e segurança na gestão das infrações. Assim, o Radar proporcionará à Secretaria de Trânsito ainda mais efi-

ciência e transparência no atendimento ao cidadão, com informações em tempo real”, informou Jacimar Gomes Ferreira, superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios do Serpro. Segundo o superintendente, a adesão do Município do Rio também contribui para reduzir os custos globais para todos os clientes, o que pode beneficiar os demais órgãos que já aderiram à tecnologia.

Para a área de trânsito e mobilidade da CNM, essa pode ser uma oportunidade de modernização do sistema de gestão de infração de trânsito para os Municípios. A Lei 9.503/1997, conhecida popularmente como Código de Trânsito, em seu art. 24, traz a obrigatoriedade de os Municípios assumirem a responsabilidade integral da fiscalização, por meio do processo de municipalização do trânsito. Atualmente são 1.830 Municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e que poderão se beneficiar da tecnologia, melhorando a eficiência e a produtividade nos serviços.

» Ciclo de vida

Todo o ciclo de vida da infração é integrado ao órgão autuador. São diversos sistemas interligados, que incluem desde a tecnologia de impressão das infrações junto aos Correios; a comunicação com a rede de agentes da Polícia Militar e Guarda Municipal; além da comunicação com os sistemas dos bancos, que irão receber o pagamento e informar ao Município. Todas as operadoras de radares e barreiras eletrônicas conveniadas também se integram à solução, permitindo a auditoria das imagens pelos funcionários do órgão.



Saúde

Reformulação do conceito de piso salarial impacta nos repasses da enfermagem

Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em dezembro de 2023 no julgamento de embargos de declaração começou a impactar nos repasses do piso nacional da enfermagem. A avaliação da CNM é de que a reformulação feita pela Corte no conceito de piso salarial poderá reduzir os repasses feitos pelo governo federal aos Municípios já no começo deste ano.

Segundo a decisão dos ministros do STF, o piso deixa de ser simplesmente remuneração e passa a ser considerado como “remuneração global”. Na prática, corresponde ao valor mínimo a ser pago em função da jornada de trabalho completa. A mudança permite a possibilidade de redução da remuneração proporcionalmente no caso de carga horária inferior a 8 horas por dia ou 44 horas semanais.

Ainda sobre o conceito de remuneração global, a Confederação menciona o entendimento descrito na Cartilha do Ministério da Saúde. O material produzido pela Pasta inclui o vencimento básico mais vantagens pecuniárias gerais e permanentes além das vantagens variáveis,



Ag. Brasil

individuais ou transitórias. Além disso, a entidade municipalista informa que ficaram de fora do conceito as parcelas de caráter indenizatório.

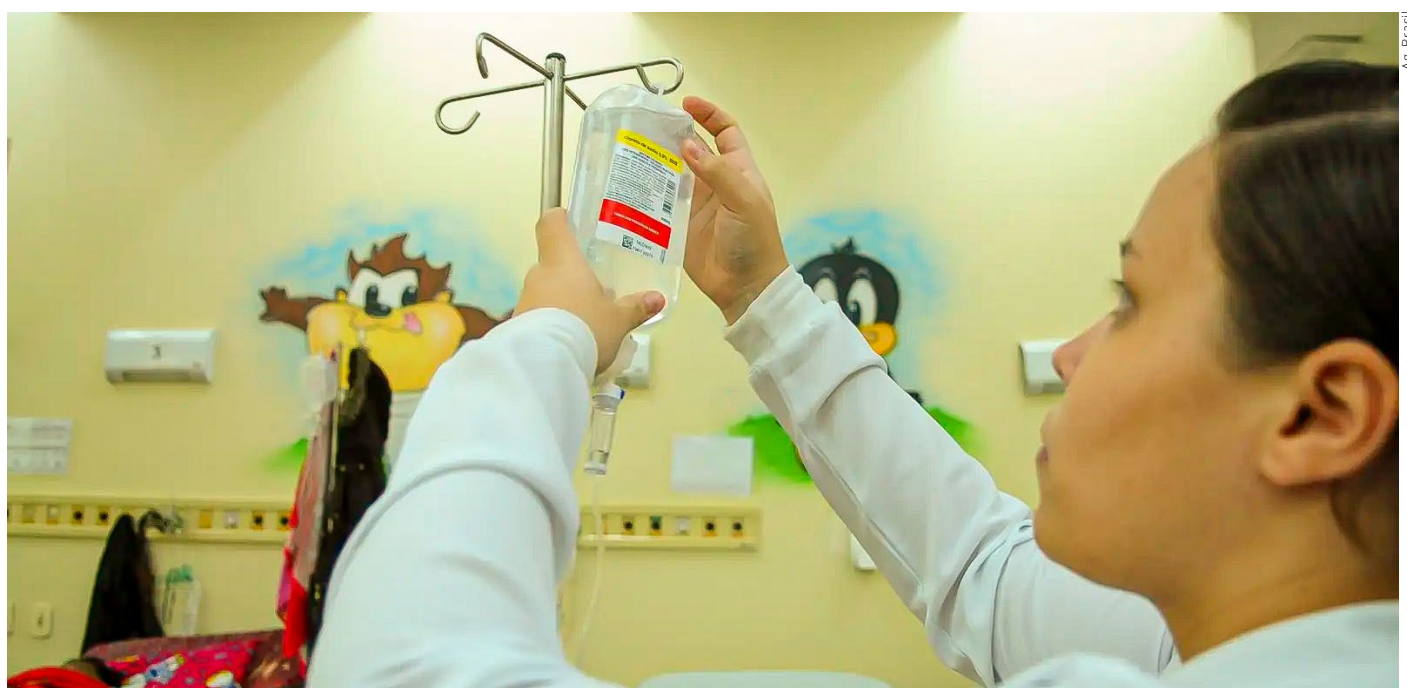
» InvestSUS

Diante desse cenário, a CNM alerta para a importância de preencher adequadamente o InvestSUS, principalmente o campo vantagens variáveis (VPVT), que passará a compor o cálculo do piso da enfermagem. A Confederação orienta ainda que os gestores informem as equi-

pes de enfermagem sobre a circunstância de que possíveis valores de auxílio da União recebidos a menor decorrem da decisão do STF e não de qualquer iniciativa discricionária da gestão local.

O Ministério da Saúde (MS) ainda não se pronunciou sobre a decisão do STF até o fechamento da matéria.

 **Acesse a
Cartilha do
Ministério da
Saúde**



Ag. Brasil


 Boas Práticas

Itá (SC) é exemplo na gestão do Fundo da Infância e da Adolescência

A arrecadação de recursos por meio do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FIA) é uma realidade que contribui para a construção de uma sociedade sólida no Município de Itá (SC). Desde 2012, com a edição de uma lei municipal instituindo a política pública para tratar do tema, a gestão local vem colhendo bons índices de desenvolvimento nesta área, assim como diminuindo desigualdades e fortalecendo o investimento nas futuras gerações.

“Antes de tudo, nós criamos a lei municipal para ter amparo legal para trabalhar com o Fundo. Nós temos como característica no Fundo, além de alocações de recursos próprios e do governo do Estado, doações de pessoas físicas e empresas. Mas a maior experiência que temos é a de captação de recursos por meio de renúncia fiscal do Imposto de Renda”, destaca o contador da administração pública de Itá, Elton José Thomas.

Quem faz as diretrizes para a captação de recursos e também a gerência do FIA é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O Conselho ainda realiza regularmente diversas campanhas de conscientização sobre as possibilidades de doações e faz a comunicação ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania sobre a situação regular do Fundo no Municí-



Câmara Itá/SC

pio junto à Receita Federal para o recebimento de doações.

“Nós temos uma experiência de longa data e por meio da sensibilização dos empresários locais, da administração pública local e, embora haja alteração de gestor, a forma de captação de recursos e gestão do FIA não muda, por isso se tornou uma política estruturante em Itá”, comentou Thomas.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, Itá conta com mais de 7 mil habitantes, sendo 589 crianças entre 0 e 6 anos de idade. Com uma boa base de dados, a prefeitura consegue monitorar setores que precisam de mais atenção e assim focar no atendimento

a essas comunidades.

“Somos um Município de pequeno porte e para quem vê de fora até imagina que seja difícil a captação de recursos dos nossos empresários, mas com o trabalho do Conselho Municipal e avançando com políticas bem estruturadas, conseguimos atrair doações até mesmo de empresas da capital Florianópolis. O que explica isso é que temos um Fundo instituído, consolidado e que passa segurança aos munícipes e aos empresários”, destaca o contador.

>> FIA

O Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA) existe desde 1994 e funciona como um importante apoio ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele permite a arrecadação de recursos para o atendimento de crianças e adolescentes. Os recursos vêm de doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda (IR). Quando feitas por meio do IR, as doações são aplicadas em projetos e instituições do Município, possibilitando a recuperação, o tratamento ou a readaptação social.



Na Mídia

Levantamento e posicionamento da CNM são destaques na mídia nacional

Último ano do executivo local e um levantamento da CNM sobre a crise financeira nos Municípios ganharam notoriedade na mídia nacional. O posicionamento da entidade sobre o salário mínimo para o ano de 2024 esteve entre os destaques e foi publicado em dezenas de veículos, como nos jornais O Estado de S. Paulo, O Globo e a Rádio CBN.

Em entrevista sobre o cenário fiscal, o presidente da CNM,

Paulo Ziulkoski, reforçou que a elevação das despesas também estaria ocorrendo à revelia das prefeituras, citando decisões aprovadas em outras esferas de governo que têm provocado impacto nos cofres das prefeituras. Entre eles, os pisos para magistério e enfermagem, que pressionam as contas municipais, e também a determinação de abertura de vagas para crianças de até três anos em creches.

CORREIO BRAZILIENSE

Correio Braziliense • Brasília, sábado, 30 de dezembro de 2023 • Política • 3

PODER

Prefeituras prometem pressionar governo

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informou que enviou à Medida Provisória que reatua a folha de pagamento de 17 setores da economia a uma proposta de alteração da legislação que representa economia de R\$ 11 bilhões ao ano para o governo federal. A medida prevê a redução de 10% no valor da contribuição do setor privado, a partir de uma negociação gradual, mas não apresenta

alternativa à negociação de aumento está prevista para as prefeituras. O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enviou a proposta de alteração da legislação que representa economia de R\$ 11 bilhões ao ano para o governo federal. A medida prevê a redução de 10% no valor da contribuição do setor privado, a partir de uma negociação gradual, mas não apresenta



A decisão do presidente Lula reforça a crise financeira, que é causada também pelos programas federais que são criados

Paulo Ziulkoski, presidente da CNM

Reoneração da folha de pagamento

O posicionamento da entidade sobre a Medida Provisória (MP) 1.202/2023, que reonera a folha de pagamentos de 17 setores da economia, foi destaque em jornais como o Correio Braziliense e a Folha de S. Paulo. Para a entidade, a MP retira uma importante conquista, que representaria

economia de R\$ 11 bilhões ao ano para os orçamentos municipais se valesse de forma integral, sobre o regime que reduziria a alíquota de contribuição de mais de 5,3 mil Entes locais ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

CORREIO BRAZILIENSE

Política

Editor: Carlos Alexandre de Souza carlosalexandre@correio.com.br 3014-2922 / 1014 (WhatsApp)

Governo reagirá à desoneração

O governo vai entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a constitucionalidade da prorrogação, até 2027, de desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. A decisão foi anunciada depois de uma reunião entre o advogado-geral da União, Jorge Messias, e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

tribuições sociais com alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em lugar dos 20% de INSS sobre a folha de pagamentos, conforme determina a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Paralelamente à ação, a Fazenda prepara uma medida provisória que possa contornar alguns dos pontos negativos, mas sem produzir efeito negativo nas contas do governo. Prevalecendo a decisão do STF, a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia, que representa economia de R\$ 11 bilhões ao ano para o governo federal, será prorrogada até 2027.

FOLHA DE S. PAULO

FOLHA DE S. PAULO • 31

Pacheco diz ver com 'estranheza' medida de reoneração da folha

Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, diz, em nota, que recebeu com 'estranheza' a MP da reoneração da desoneração

Luiz Sampaio, presidente do Senado, recebeu com 'estranheza' a Medida Provisória (MP) 1.202/2023, que reonera a folha de pagamento de 17 setores da economia. Pacheco afirmou que a medida não representa uma economia para os municípios e que a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia, que representa economia de R\$ 11 bilhões ao ano para o governo federal, será prorrogada até 2027.

CORREIO BRAZILIENSE

PODER

Pacheco promete avaliação

Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, diz, em nota, que recebeu com 'estranheza' a MP da reoneração da desoneração



Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, diz, em nota, que recebeu com 'estranheza' a MP da reoneração da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia. Pacheco afirmou que a medida não representa uma economia para os municípios e que a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia, que representa economia de R\$ 11 bilhões ao ano para o governo federal, será prorrogada até 2027.

O GLOBO Economia CAIXA NO VERMELHO Prefeituras preveem déficit de até R\$ 4,7 bi com receita menor de ICMS e maior gasto com pessoal

O GLOBO 2 Opinião do GLOBO Crise financeira dos municípios exige controle de gastos

mercado O mercado financeiro prevê uma queda de 10% no índice de ações brasileiras em 2024. O cenário é otimista, mas com cautela devido à incerteza política e econômica.

Política O governo vai entrar com uma ação no STF para questionar a constitucionalidade da prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia.


 Eventos

Confira programação de fevereiro dos Seminários Técnicos

Com o objetivo de levar orientações aos gestores municipais dos quatro cantos do país, a CNM realiza os *Seminários Técnicos*. São diversos temas da administração local debatidos com especialistas para melhorar o serviço ofertado à população. Os cursos são disponibilizados no formato *on-line* e são gratuitos para gestores de Municípios filiados à entidade. Por outro lado, as vagas são limitadas, exigindo que o interessado faça a inscrição para o curso desejado. Ao final, com presença registrada pela plataforma e se houver mais de 60% na participação, o inscrito recebe certificado.

Para o segundo mês deste ano, a programação conta com assuntos importantes, como o Programa Família Acolhedora, da área de Assistência Social. Agendado para 20 de fevereiro, este seminário técnico trará informações acerca da implementação do programa, bem como da estrutura do Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA) para implementação da Família Acolhedora, além de boas práticas das gestões municipais.

Com relação à área de Contabilidade, as rotinas de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

(eSocial) serão esclarecidas em Seminário Técnico no dia 22 de fevereiro. Entre os temas abordados estão as rotinas de envio do eSocial após o encerramento das fases de implementação, o envio, a conferência, a retificação, a transmissão da DCTFWeb e a geração de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) das informações de Folha da Pagamento, além de orientações sobre a folha de 13º salário devido a trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o tratamento das inconsistências geradas pelo envio extemporâneo de eventos.

Já no dia 27 de fevereiro, a programação traz orientações para os consórcios públicos a respeito da Transparência e da Lei Geral de Proteção de Dados. Na oportunidade, os especialistas vão reforçar a importância da transparência, do acesso à informação pelos cidadãos, bem como o tratamento adequado de dados no âmbito dos consórcios públicos.

Encerrando a programação do mês de fevereiro, os gestores vão poder sanar dúvidas sobre os Caminhos para a Gestão de Resíduos: coleta seletiva. Os participantes debaterão meios para avançar nos índices de coleta seletiva,

evidenciando a importância de um planejamento que considere o território local como ponto de partida, mas interagindo com as diversas escalas que influenciam a reciclagem, como a escala regional e nacional. Para isso, serão destacados os novos normativos sobre a coleta seletiva, apresentadas formas de financiamentos e os diversos modelos de implementação da coleta seletiva, trazendo também as experiências de Municípios que estabeleceram o sistema de coleta seletiva com a inclusão dos catadores, além de fazer apontamentos sobre as diferenças entre a coleta seletiva e a logística reversa.

Confira a programação de fevereiro completa:

22/2 – Família Acolhedora

27/2 – Transparência e Lei Geral de Proteção de Dados: seu Consórcio Público está adequado?

29/2 – Caminhos para a Gestão de Resíduos: coleta seletiva



**SEMINÁRIOS
Técnicos**
CNM Conhecimento municipal em um novo patamar.

Todas as terças e quintas, ao vivo e em formato virtual

Gratuito para Municípios filiados à CNM
Eventos com duração de 1 dia, sobre temas atuais e relevantes.

Vagas limitadas. Inscreva-se já!

SEMINARIOSTECNICOS.CNM.ORG.BR